

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI 817/2012

Ementa: Altera a Lei Nº 680/2009, alteradas pelas Leis nº 690/2010, 701/2010 e 714/2010 que Cria Funções Temporárias na área de saúde para compor o quadro do PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA no Município de Abreu e Lima e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 680/2009 passa a vigorar com a seguinte redação: fica criado a cargo de recepcionista, aumenta o quantitativo nas Funções Temporárias de médico, enfermeiro, odontólogo, técnico de enfermagem e auxiliar de consultório dentário.

Art. 2º - É parte integrante deste Projeto de Lei o Anexo Único.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições previstas nas Leis Municipais nº 680/2009, 690/2010, 701/2010 e 714/2010.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE ABRIL DE 2012.


HERBERT VARELA FONSECA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Sebastião Pereira de Andrade

SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE

1º Vice-Presidente

Elivaldo de França de Oliveira

ELIVALDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

BEIJAMIM IVO BATISTA

1º Secretário

Ednilson Edvaldo da Silva

EDNILSON EDVALDO DA SILVA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 018/ 2012

Art.1º - Artigo 1º Lei Municipal nº 680/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Ficam criadas no âmbito da Administração direta as funções temporárias, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculadas ao PSF – PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA no Município de Abreu e Lima, assim dispostas:

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS (MAXIMO) | VENCIMENTO | C/H |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------------|
| SUPERVISOR DA SAÚDE BUCAL | 01 | R\$ 2.600,00 | 40 HORAS SEMANAIS |
| ENFERMEIROS | 38 | R\$ 2.500,00 | 40 HORAS SEMANAIS |
| ODONTÓLOGOS | 38 | R\$ 2.600,00 | 40 HORAS SEMANAIS |
| MÉDICO PSF | 38 | R\$ 5.000,00 | 40 HORAS SEMANAIS |
| AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 38 | R\$ 700,00 | 40 HORAS SEMANAIS |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 38 | R\$ 700,00 | 40 HORAS SEMANAIS |
| RECEPCIONISTA | 38 | R\$ 800,00 | 40 HORAS SEMANAIS |